



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2018.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Biblioteca Setorial Professor Manuel Correia de Andrade (BSMCA) desta Universidade, na Sede, em Dois Irmãos.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 030/2018 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021095/2017-94 em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2018,

Considerando o processo de ampliação do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (SIB/UFRPE).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, a Biblioteca Setorial Professor Manuel Correia de Andrade (BSCMA), da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Sede, em Dois Irmãos, vinculada hierarquicamente à Biblioteca Central, conforme organograma anexo, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo Único - A Biblioteca Setorial Professor Manuel Correia de Andrade é vinculada tecnicamente ao Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE.

Art. 2º - A Biblioteca abrigará os acervos bibliográficos dos cursos das áreas de Humanas, Letras e Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º - O Gestor da BSMCA será o Coordenador da Biblioteca Setorial Manoel Correia de Andrade.

Art. 4º - Regulamentações e atribuições serão definidas em Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

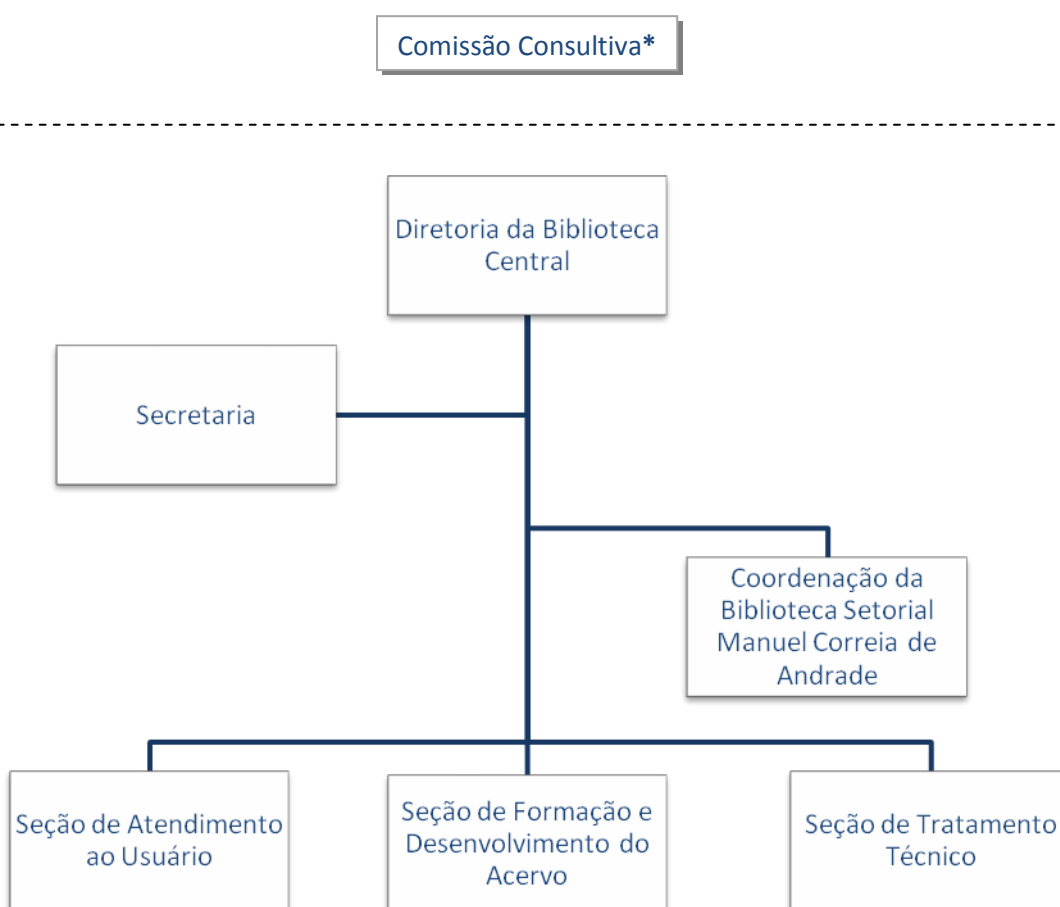


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 039/2018 DO CONSU).

**ANEXO**

**BIBLIOTECA CENTRAL – ORGANOGRAMA ATUAL (INCLUINDO A BSMCA)**



**\*Instância consultiva e deliberativa para assuntos de política e planejamento.**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.